

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA

O Projeto de Lei n. 172/2015 “Estabelece restrições para nomeação de cargo em comissão e função de confiança, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Castro”.

A finalidade do projeto é aplicar com maior expansão o que a Lei Federal e a Sumula Vinculante n. 13 já prevê, nesta Casa de Leis. e uma vez tendo o parecer jurídico pela legalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 03 de novembro de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro